



INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 038 de 20 de AGOSTO de 2021.

Concede Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Civil Municipal.

O SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das suas atribuições em conformidade com o Decreto 2413, de 02/10/2020, RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Civis Municipais abaixo relacionados, agraciados com a MENÇÃO ELOGIOSA, pelo elevado grau de profissionalismo, dedicação, disciplina, comprometimento e espírito de corpo reconhecido através da CI Nº 166/2021 do Secretaria Municipal de Educação por reconhecimento aos serviços realizados na Escola Municipal Barão do Rio Branco.

Nº. GUARDA MUNICIPAL MATRÍCULA

01 Francisco José Delgado 3431

02 José Márcio de Souza 3731

ART. 2º - Fica esse reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 20 de Agosto de 2021.

MIGUEL SOARES - Mat. 10204

Superintendente da Guarda Civil Municipal

Portaria "P" nº 58, de 07/01/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 83f501c5

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>